



MENSAGEM Nº 417/2023.

Ref.: Projeto de Lei nº 417/2023.

Assunto: Alteração Orçamentária.

Justificamos o incremento na dotação especificada, para dar cobertura as despesas com alimentação dos atletas que participam de competições fora do município.

São Bento do Sul, 25 de julho de 2023.


ANTONIO JOAQUIM TOMAZINI FILHO
Prefeito


JOSÉ DORIVAL DUMS
Chefe de Gabinete


PATRICK VICENTE
Assessor de Gabinete

CMSB 27/07/2023 14:37





PROJETO DE LEI Nº 417, DE 25 DE JULHO DE 2023.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, COM BASE EM INCREMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, NO VALOR DE R\$ 250.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS), NA FORMA EM QUE ESPECIFICA ABAIXO.

O PREFEITO

Faço saber que a Câmara Municipal aprova a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado a abrir crédito adicional suplementar, com base em incremento de dotação orçamentária, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), no orçamento do Município.

Parágrafo único. O crédito adicional suplementar será aberto por Decreto do Chefe do Poder Executivo, para reforço no exercício de 2023 da seguinte dotação orçamentária:

Fundação Municipal de Desportos

Unidade Orçamentária: 15.001 - Fundação Municipal de Desportos

Funcional programática: 15.001.0027.0811.0015.2058

Atividade: Desporto de Iniciação e Rendimento

Elemento de Despesa: 3390390000 - Outros serviços terceiros – pessoa jurídica

Fonte de Recurso: 150070000100 - Recursos Ordinários

Valor: R\$ 250.000,00

Art. 2º Para dar cobertura aos créditos indicados no artigo anterior, serão anuladas parcialmente por decremento, a seguinte dotação especificada:

Secretaria Municipal de Administração

Unidade Orçamentária: 05.001 – Administração Geral

Funcional programática: 05.001.0004.0122.0005.2012

Atividade: Escalada Tecnológica

Elemento de Despesa: 3390400000 - Serviços de Tecnologia da Informação

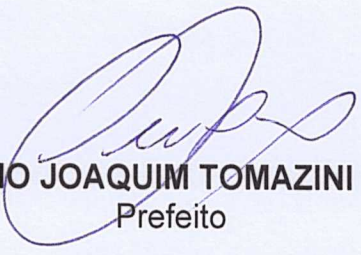
Fonte de Recurso: 150070000100 - Recursos Ordinários

Valor: R\$ 250.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



São Bento do Sul, 25 de julho de 2023.



ANTONIO JOAQUIM TOMAZINI FILHO
Prefeito



JOSÉ DORIVAL DUMS
Chefe de Gabinete



PATRICK VICENTE
Assessor de Gabinete